

LEI Nº 3.518/PMC/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.899.000,00 (hum milhão oitocentos e noventa e nove mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
	14.001 – 12.122.0002.2.078	ATEND. SERV. ADM- SEMED			14.001 – 12.122.0002.2.078	ATEND. SERV. ADM- SEMED	
	01.01.00	REC IMP E TRANSF IMP - EDUCAÇÃO			01.01.00	REC IMP E TRANSF IMP - EDUCAÇÃO	
125	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	20.000,00	122	3.3.90.30.00	Material de Consumo	47.000,00
	14.001 – 12.122.0002.2.170	PAGTO PESSOAL ENC. SOC. – ADMINISTRATIVO		123	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	01.01.00	REC IMP E TRANSF IMP - EDUCAÇÃO		126	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
128	3.1.90.11.00	Vencos e Vants. Fixas – Pessoal Civil	140.000,00	127	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
129	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	33.000,00		14.001 – 12.122.0002.2.170	PAGTO PESSOAL ENC. SOC. – ADMINISTRATIVO	
	14.001 – 12.365.0017.2.080	PAGTO PESSOAL ENC. SOC. ED. INFANTIL – 25%			01.01.00	REC IMP E TRANSF IMP - EDUCAÇÃO	
	01.01.00	REC IMP E TRANSF IMP - EDUCAÇÃO		130	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis- Pessoais Civil	3.000,00
170	3.1.90.11.00	Vencos e Vants. Fixas – Pessoal Civil	95.000,00	131	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	20.000,00
	14.001 – 12.361.0017.2.081	DESENV. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL – 25%			14.001 – 12.122.0017.2.091	MANUNT. CONSELHO MUNC. DE EDUCAÇÃO	
	01.01.00	REC IMP E TRANSF IMP - EDUCAÇÃO			01.01.00	REC IMP E TRANSF IMP - EDUCAÇÃO	
148	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	117.000,00	134	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	14.001 – 12.361.0017.2.083	PAGTO PESSOAL ENC. SOC. ENS. FUNDAMENTAL – 25%			14.001 – 12.361.0017.1.007	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES – CONV - OP	
	01.01.00	REC IMP E TRANSF IMP - EDUCAÇÃO			01.01.00	REC IMP E TRANSF IMP - EDUCAÇÃO	
151	3.1.90.11.00	Vencos e Vants. Fixas – Pessoal Civil	150.000,00	140	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
152	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00		14.001 – 12.361.0017.2.081	DESENV. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL – 25%	
154	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	22.000,00		01.01.00	REC IMP E TRANSF IMP - EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28

				386	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
					14.001 – 12.361.0017.2.083	PAGTO PESSOAL ENC. SOC. ENS. FUNDAMENTAL – 25%	
					01.01.00	REC IMP E TRANSF IMP - EDUCAÇÃO	
				153	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis- Pessoais Civil	58.000,00
					14.001 – 12.361.0019.2.082	ATEND. TRANSPORTE ESCOLAR – 25%	
					01.01.00	REC IMP E TRANSF IMP - EDUCAÇÃO	
				156	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	185.000,00
					14.001 – 12.365.0017.2.079	DESENV. ATIV. APR. ESP. EDUC. INFANTIL	
					01.01.00	REC IMP E TRANSF IMP - EDUCAÇÃO	
				165	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
				166	3.3.90.39.00	Outros Serc. Terc. - Pessoa Jurídica	2.000,00
				167	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	210.000,00
				168	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
				169	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
					14.001 – 12.365.0017.2.080	PAGTO PESSOAL ENC. SOC. ED. INFANTIL - 25%	
					01.01.00	REC IMP E TRANSF IMP - EDUCAÇÃO	
				171	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	17.000,00
				172	3.1.90.16.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
				173	3.1.90.96.00	Ressarcimento de despesa de Pessoal Requisitado	15.000,00
15		FUNDEB		15		FUNDEB	
15.001 – 12.361.0017.2.094		PAGTO PESSOAL ENC. SOC. ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%		15.001 – 12.361.0017.2.092		Desenvolvimento das Atividades - FUNDEB	
		01.11.00	Transferência do FUNDEB			01.11.00	Transferência do FUNDEB
184	3.1.90.11.00	Vencos e Vants. Fixas – Pessoal Civil	1.100.000,00	181	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	162.000,00
15.001 – 12.365.0017.2.095		PAGTO PESSOAL ENC. SOC. ED. INFANTIL – FUNDEB 60%		183	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
		01.11.00	Transferência do FUNDEB			15.001 – 12.361.0017.2.094	PAGTO PESSOAL ENC. SOC. ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%
192	3.1.90.11.00	Vencos e Vants. Fixas – Pessoal Civil	121.000,00			01.11.00	Transferência do FUNDEB
15.001 – 12.365.0017.2.096		Desenv. Educ. Infantil – FUNDEB 40%		185	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	410.000,00
		01.11.00	Transferência do FUNDEB	186	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	46.000,00
199	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	61.000,00			15.001 – 12.361.0019.2.093	ATEND. TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB 40%
						01.11.00	Transferência do FUNDEB
				190	3.3.90.39.00	Outros Serc. Terc. - Pessoa Jurídica	355.000,00
						15.001 – 12.365.0017.2.095	PAGTO PESSOAL ENC. SOC. ED. INFANTIL – FUNDEB 60%
						01.11.00	Transferência do FUNDEB
				193	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	259.000,00
				194	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	49.000,00
TOTAL							1.899.000,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizados recursos provenientes de **anulações parciais e totais** das dotações, especificadas na **coluna B**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 28 de outubro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616